ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.346/2018.

DESCONSTITUI OS DECRETOS N.OS 8.776/2005, 8.981/2006 E 9.087/2006 QUE APOSENTARAM POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA MUNICIPAL **LÍRIA MARQUES BORGES**.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Requisição de Documentos n.º 8.419/2017 do Tribunal de Contas do Estado do RS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desconstituídos os Decretos n.os 8.776/2005, 8.981/2006 e 9.087/2006 que aposentaram por Invalidez Permanente a servidora municipal **LÍRIA MARQUES BORGES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 23 de janeiro de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se:

Registrado sob nº 12.346
Soledade, 23 / 01 /2018

EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da Sec. Mun. da Administração